



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 04 de abril de 2025 - Ano 2025 -Nº 4954 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 141/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). RITA DE CASSIA FALCAO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento, sob o Símbolo CCS-3 ficando lotado(a) na Secretaria de Turismo.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 06.03.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 21 de março de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 142//25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do(a) Servidor(a) CLAUDIO DOS SANTOS, matricula 32274, que exerce o cargo em comissão de Coordenação da Merenda Escolar, sob o Símbolo CCS-13, lotado(a) na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 19.03.2025 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 21 de março de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 143/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do(a) Servidor(a) WAMBERTO DA CRUZ BARBOSA, matricula 31536, que exerce o cargo em comissão Secretário de Infraestrutura, sob o Símbolo CCS-1, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de abril de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Portaria GP Nº. 148/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). MARY CARLA MARCON NEVES, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Meio Ambiente, sob o Símbolo CCS-1 ficando lotado(a) na Secretaria de Meio Ambiente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de abril de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 149/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). WALDEMILSON DE ALBUQUERQUE NUNES, matrícula 31380 que estava respondendo interinamente pela Secretaria do Meio Ambiente, lotado(a) na Secretaria de Administração.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de abril de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 150/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). LEORNADO DA COSTA BANDEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Infraestrutura, sob o Símbolo CCS-1, ficando lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de abril de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL DE REVERSÃO DE DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO Nº001/2025.

O MUNICÍPIO DE LUCENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.813/0001-80, com sede na Avenida Américo Falcão nº736, Centro, Lucena/PB, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leomax da Costa Bandeira; nos termos do art.4º da Lei Municipal nº1.037/2021, faz saber e comunicar a quem interessar que o Protocolo de Intenções assinado pelo Município e pela empresa **LODNA EHF DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.047.676/0001-43, com sede na Avenida Local 03, Loteamento Encontro das Águias, s/n, Bairro da Guia, Lucena/PB, **foi rescindido pelo decurso do prazo estabelecido e não cumprimento das condições do protocolo, de acordo com a Lei nº999/2021**. Por tais motivos, ficam extintos os benefícios fiscais previstos na Lei nº1.037/2021, bem como, **reverte-se ao patrimônio do Município, de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus a posse do lote de terreno objeto da doação**, localizado na zona industrial de Lucena, medindo 68 x 90 metros, totalizando 6.120,00 m², inscrito no cadastro imobiliário sob nº05.324.0005.000000, conforme

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 04 de abril de 2025 - Ano 2025 -Nº 4954 www.lucena.pb.gov.br

descrito na Lei Municipal nº 1.037/2021, prorrogada pela Lei Municipal nº 1.091/2022.

Lucena/PB, 04 de abril de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta e dos Fundos do município de Lucena, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com. Editorial: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnccp.

Lucena - PB, 04 de abril de 2025

Wilson de Brito Falcão
Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2025, na sede da Secretaria de Educação – Setor de Merenda Escolar. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.660/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Resolução FNDE e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com.

Editoral: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lucena - PB, 04 de abril de 2025
Albenio Leonardo Soares Leite
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a**

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO FMS Nº 001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR DE FORMA COMPLEMENTAR A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DESTE MUNICÍPIO**. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2026, no Portal de Compras Públicas. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.660/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Resolução FNDE e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com.

Editoral: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lucena - PB, 04 de abril de 2025
Albenio Leonardo Soares Leite
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.